



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 275/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA JUSSIANY GONÇALVES DE ABRANTES, MAT: 11016 ao município de João Pessoa-PB, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de ENFERMEIRA, regido pelo Regime Estatutário, junto à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá ao Município de Santa Helena-PB o ônus pela remuneração devida à servidora aludida no caput deste artigo.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao nomeado.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SANTA HELENA - PB, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO

